

COMPANHIA ABERTA**NIRE 313.000.363-75****CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2015**

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Jorge Raimundo Nahas, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** detalhamento dos recursos financeiros relativos às propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração; **4.2.** acompanhamento do Orçamento Empresarial metas físicas e financeiras; **4.3.** apresentação do Orçamento Empresarial 2015; **4.4.** formalização de aditamento de contratos: **4.4.1.** I termo aditivo valor e prazo ao contrato nº 13.1695, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito de Ibirité, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 002/15; **4.4.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1404, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito do Médio Rio das Velhas, PCA nº 003/15; **4.5.** acompanhamento do programa de Auditoria, referente ao quarto trimestre de 2014; **4.6** apresentação do Plano de Auditoria 2015; **4.7.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0686 para prestação de serviços de auditoria externa, PCA nº 006/15; **4.8.** autorização para homologação de processos administrativos licitatórios: **4.8.1.** DVLI nº 1020140168, referente às obras e serviços do sistema de esgotamento sanitário de Brumadinho - 1ª etapa, PCA nº 004/15; **4.8.2.** DVLI nº 1020140197, referente às obras e serviços de captação e adutora, visando transportar, alternativamente, água do rio Paraopeba para a estação de tratamento de água Serra Azul, PCA nº 005/15; **4.9.** celebração do Contrato de Programa com o município de Munhoz, para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção da prestação dos serviços de esgotamento sanitário da Sede do Município, PCA nº 001/15; **4.10.** discussão relativa à Parceria Público-Privada - PPP do rio Manso; **4.11.** diretrizes sobre as renovações de concessões - situação atual e estrutura tarifária; **5. Deliberações:** os Conselheiros deliberaram o quanto segue: Os assuntos relativos aos itens 4.1, 4.2 e 4.3 da pauta foram transferidos para a próxima reunião.; **5.4. 5.4.1.** O assunto relativo ao item 4.4.1 foi retirado da pauta. **5.4.2.** aprovar a formalização do I termo aditivo de valor e prazo

ao contrato nº 13.1404, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como a prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito do Médio Rio das Velhas, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$3.022.650,78 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$15.113.253,92 (quinze milhões, cento e treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) e passando seu vencimento para 03/08/2015; **5.5** O assunto relativo ao item 4.5. foi retirado da pauta; **5.6** O assunto relativo ao item 4.6. foi retirado da pauta.; **5.7** o assunto relativo ao item 4.7 foi retirado da pauta, devendo ser apresentado na próxima reunião do Conselho; **5.8** Os assuntos relativos aos itens 4.8.1 e 4.8.2 foram retirados da pauta; **5.9** O assunto relativo ao item 4.9 foi retirado da pauta; **5.10** foi apresentada e discutida a questão relativa à Parceria Público-Privada - PPP do rio Manso. O Presidente do Conselho ressaltou que estão sendo envidados esforços a respeito da atual crise hídrica e que a PPP do Rio Manso é uma das alternativas buscadas, visando à solução dessa questão. Agradeceu a explanação dos Técnicos Paulo Fernando Farnezi e Cláudio César Dotti. **5.11** foram apresentadas e discutidas as diretrizes sobre as renovações de concessões. Foi deliberado que a Diretoria Técnica e de Novos Negócios da Empresa faça um levantamento sobre as questões das concessões e apresente uma comparação com as principais Companhias de Saneamento do Brasil e apresente em reunião extraordinária do Conselho de Administração, com a data a ser definida pela Diretoria Executiva, antes da próxima reunião ordinária. **6. Assuntos gerais:** **6.1** referendar o Comunicado do Presidente do Conselho de 28/01/2015, que aprovou, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do III termo aditivo de valor ao contrato nº 13.0812, referente à prestação dos serviços de propaganda e publicidade, acrescendo-o em R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). Os Conselheiros solicitaram à Procuradoria Jurídica que avalie as implicações jurídicas relativas à possibilidade da renovação do contrato antes do seu vencimento, caso se esgote o saldo do contrato, e informe na próxima reunião do Conselho; **6.2** O Conselheiro Jorge Raimundo Nahas relatou que houve uma licitação na qual a empresa de seu irmão participou no início do mês de janeiro/15, antes de sua posse no Conselho de Administração. Acrescentou que foi impetrado um recurso administrativo, sendo alegado que a empresa não poderia ter participado da referida licitação. Os Conselheiros solicitaram à Procuradoria Jurídica que avalie as implicações jurídicas relativas a essa questão e informe na próxima reunião do Conselho; **6.3** O Presidente do Conselho, Marco Antonio de Rezende Teixeira registrou que recebeu nesta data o ofício 3588PJMA/14 do Ministério Público, relativo a projeto paisagístico de recuperação de área para implantação de interceptores na Avenida Cristiano Machado e MG 20 em Belo Horizonte, e repassou para a Presidência da Companhia. **6.4** Foi deliberado pelos Conselheiros que a Diretoria Executiva verifique a informação de que ocorreu da publicidade da Companhia fora dos limites do Estados de Minas Gerais, em nível nacional, bem como o conteúdo, custo e justificativa para essa campanha. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a

presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, José Raimundo Nahas, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

Hugo Vocurca Teixeira
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Jorge Raimundo Nahas
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

José Veloso Medrado
Procurador Jurídico

Patrícia Leão Magalhães Ferreira
Secretária